



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 2306/2024-PREST-CONTAS-SEASIC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEASC
GESTOR: ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 31/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SEASC, referente ao exercício financeiro/2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no Rol dos Responsáveis, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 49 a 71, conforme o disposto no art. 9º, alínea “b” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da SEASC foi entregue na Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do *e-DOC* Sergipe, contendo inicialmente 548 folhas, numeradas pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: GCON (folhas 1 a 544 folhas); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do SEASC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão, emitido pela titular da SEASC, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 5 a 47 demonstrando a Identificação do Órgão, identidade institucional, histórico, descrição dos objetivos, metas e indicadores, avaliação setorial, demonstrando estrutura organizacional, resultados dos Indicadores de Programas e Ações, em conformidade com o Art. 9º, letra “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle -SETC e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável deste órgão, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme estabelece o art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP à fl. 489, verifica-se que foram adotadas pelo órgão, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações elencadas.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da SEASC foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E em 08/01/2023, edição extra, sob o nº29.069, às folhas 70/77, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 43.537,626,00**, conforme o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 78 a 85.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fls. 86 à 99, durante o exercício/2023, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação de terceiros, que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar a modificação no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação, à fl. 247, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R\$
A	DOTAÇÃO INICIAL	43.537.626,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	3.792.665,23
C	DOTAÇÃO ANULADA	-1.758.355,89
E	DOTAÇÃO FINAL = (A + B - C)	45.571.935,34

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, à fl. 221, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 13.309.050,00**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 5.876.982,95**, representando aproximadamente **44,16%** da receita orçada configurando-se, dessa forma, um *deficit* de arrecadação da ordem de **R\$ (7.432.067,05)**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO			
RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	41.665,00	67.663,30	25.998,30
RECEITAS DE CAPITAL	13.267.385,00	5.809.319,65	-7.458.065,35
TOTAL	13.309.050,00	5.876.982,95	-7.432.067,05

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, às fls. 218/219, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 45.571.935,34** enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 30.405.795,07**, representando **66,72%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 15.166.140,27**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO (R\$)			
DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	28.033.006,88	21.186.088,20	6.846.918,68
DESPESAS DE CAPITAL	17.538.928,46	9.219.706,87	8.319.221,59
TOTAL	45.571.935,34	30.405.795,07	15.166.140,27

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em Restos a Pagar Processados, bem como em Restos a Pagar Não Processados, nos valores de **R\$ 618.685,05** e de **R\$ 10.692.466,27**, respectivamente, totalizando **R\$ 11.311.151,32**, conforme o Relatório de Inscrição de Restos a Pagar às fls. 436/442.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5.5 – Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 538, e registra saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 11.852.084,29**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DIVIDA FLUTUANTE		DESCRIÇÃO		(R\$)
ITENS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	2.682.718,40	11.311.151,32	2.500.529,23	11.493.340,49
DEPÓSITOS	95.708,11	4.309.016,22	4.045.980,53	358.743,80
TOTAL	2.778.426,51	15.620.167,54	6.546.509,76	11.852.084,29

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 245, e registra que não houve movimentação no exercício.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 246, e registra que não houve movimentação no exercício.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

O Balanco Orçamentário e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 248/249, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa apresentou um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ 24.528.812,12**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
(+)	RECEITA REALIZADA	5.876.982,95	
(-)	DESPESA EMPENHADA	30.405.795,07	
(=)	<i>DEFICIT</i> ORÇAMENTÁRIO	-24.528.812,12	

Da análise dos valores das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no Balanço Orçamentário, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e com o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada às fls. 218/221.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício/2023, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) à fl. 222.

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, à fl. 250, o saldo do exercício anterior no valor foi de **R\$ 2.017.558,71**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 322.387,08**, cancelado o montante de **R\$ 1.684.857,56**, restando o saldo de **R\$10.314,07** para o exercício seguinte.

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, à fl. 251, verificou-se que o saldo em 31/12/2023 no valor de **R\$ 665.159,69** sendo pago no exercício o valor de **R\$ 353.323,53**, cancelado o montante de **R\$ 139.961,06**, restando o saldo de **R\$ 171.875,10** para o exercício seguinte.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), observado abaixo:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{5.876.982,95}{13.309.050,00} = 0,44$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,44**, gerando, ao final do exercício/2023, um *deficit* de arrecadação da ordem de **R\$ (7.432.067,05)**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

$$QED = \frac{\text{despesa executada}}{\text{despesa autorizada}} = \frac{30.405.795,07}{45.571.935,34} = 0,67$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,67**, gerando, ao final do exercício/2023, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 15.166.140,27**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{5.876.982,95}{30.405.795,07} = 0,19$$



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,19** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023 um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 24.528.812,12**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 252, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.876.982,95	414.226,75	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	30.405.795,07	19.267.493,97
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	19.854.436,52	17.614.140,93	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	132,88
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	18.455.203,35	6.910.662,99	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.887.990,52	5.051.528,29
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.032.736,21	1.412.860,68	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.925.573,44	2.032.736,21
TOTAL	46.219.359,03	26.351.891,35	TOTAL	46.219.359,03	26.351.891,35

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 7.925.573,44**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 44.186.622,86**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 2.032.736,21** gerou ingressos no total de **R\$ 46.219.359,03**; e



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 38.293.785,99**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 7.925.573,44**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 2.032.736,21**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 7.925.573,44**, constatou-se uma variação positiva no exercício/2023 no montante de **R\$ 5.892.837,23**.

c) Os saldos de inscrição de restos a pagar, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanco Financeiro no de valor de **R\$ 10.692.466,27** referente à Inscrição de Restos a Pagar Não Processados, em conformidade com o somatório do saldo para o exercício seguinte registrado nas contas 6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar do Relatório Balancete Contábil, à fl. 502 e no valor de **R\$ 618.685,05**, referente a Inscrição de Restos a Pagar Processados, de acordo com o saldo para o exercício seguinte registrado na conta 6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar do Relatório Balancete Contábil, à fl. 502.

d) Os saldos de pagamentos de restos a pagar, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanco Financeiro, no valor de **R\$ 322.387,08**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados”, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado na conta “6.3.1.4.0.00.00 – RP Não Processados do Relatório Balancete Contábil, à fl. 503, e o valor de **R\$ 353.323,53**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado nas contas 6.3.2.2.0.00.00 - RP Processados do Relatório Balancete Contábil, à fl. 503.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanco Financeiro



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

$$QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{5.876.982,95}{30.405.795,07} = 0,19$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,19** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ 24.528.812,12**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

$$QEEO = \frac{\text{receita extraorçamentária}}{\text{despesa extraorçamentária}} = \frac{18.455.203,35}{7.887.990,52} = 2,34$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 2,34** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um *superavit* extraorçamentário da ordem de **R\$ 10.567.212,48**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

$$QREF = \frac{\text{receita orçamentária} + \text{extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária} + \text{extraorçamentária}} = \frac{24.332.186,30}{38.293.785,59} = 0,64$$

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia aproximadamente de **R\$ 0,64** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

$$QRSF = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{7.925.573,44}{2.032.736,21} = 3,90$$

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que **1,00** isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma variação positiva no exercício/2023, no valor de **R\$ 5.892.837,23**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial e seus anexos às folhas 253/256, referente ao exercício/2023, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da IN N° 001/SETC/2024:

- ANEXO 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- ANEXO 2 – quadro das Contas de Compensação;
- ANEXO 3 – Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL – (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	8.543.745,05	2.351.952,34	CIRCULANTE	1.604.262,56	1.040.176,19
NÃO CIRCULANTE	816.880,04	607.504,92	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.756.362,53	1.919.281,07
TOTAL	9.360.625,09	2.959.457,26	TOTAL	9.360.625,09	2.959.457,26



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total em 31/12/2023 atingiu a quantia de **R\$ 9.360.625,09**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **216,30%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 6.401.167,83**.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2023 o valor total de **R\$ 8.543.745,05**, representando aproximadamente **91,27%** do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 816.880,04**, representando **8,73%** do Ativo Total;

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023 o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 1.604.262,56**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício/ 2023, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente **54,23%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 564.086,37**;

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício/2023, bem como não consta saldo do exercício anterior;

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 7.756.362,53**, assim vejamos:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL				
RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(A)	(B)	(C = A + B)	(D)	(E = C + D)
6.404.883,54	-1.656.586,33	4.748.297,21	3.008.065,32	7.756.362,53

O Anexo Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 254, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e registra o Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 7.756.362,53**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 2.936.103,74**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 255, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 6.031.737,28**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 256, encontrando-se em acordo com o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Deficit* Financeiro no valor de **R\$ (3.413.785,06)**, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 506.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observado:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

$$ILI = \frac{\textit{caixa e equivalente de caixa}}{\textit{passivo circulante}} = \frac{7.925.573,44}{1.604.262,56} = 4,94$$

Este índice demonstra que a SEASC possui a quantia de **R\$ 4,94** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira da ordem de R\$ 6.321.310,88**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

$$ILC = \frac{\textit{ativo circulante}}{\textit{passivo circulante}} = \frac{8.543.745,05}{1.604.262,56} = 5,33$$

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 5,33** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira da ordem de R\$ 6.939.482,49**.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

$$ILG = \frac{\textit{ativo circulante} + \textit{ativo realizável a longo prazo}}{\textit{passivo circulante} + \textit{passivo não circulante}} = \frac{8.543.745,05}{1.604.262,56} = 5,33$$

O índice de liquidez geral foi maior que 1,00, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações, significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 5,33** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

$$\text{IEG} = \frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{ativo total}} = \frac{1.604.262,56}{9.360.625,09} = 0,17$$

Este índice demonstra o grau de endividamento da SEASC. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,17** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo, gerando uma suficiência na ordem de **R\$ 7.756.362,53**.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, sintética e analítica foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 257/259, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um Resultado Patrimonial Positivo de **R\$ 6.404.83,54**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	25.872.010,42	18.042.448,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	19.467.126,88	17.189.577,01
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	6.404.883,54	852.871,56

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada na Prestação de Contas, à fls. 259/261, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

001/SETC/2024 e apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 5.892.837,23**, conforme quadro a seguir:

FLUXO DE CAIXA		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.267.170,70	1.851.895,12
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.183.653,12	-1.568.025,94
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		5.809.319,65	336.006,35
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV = I+II+III)		5.892.837,23	619.875,53

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 262/265, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31/12/2023, apresentaram o saldo de **R\$ 7.925.573,44**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 1.604.262,56**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO	R\$
(+)	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	7.925.573,44
(-)	PASSIVO CIRCULANTE	1.604.262,56
RESULTADO		6.321.310,88



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 267/306 e 511/532, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, do Ativo Circulante, Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado em 31/12/2023, no valor de **R\$ 85.835,41**, encontra-se registrado na conta Estoques, do Ativo Circulante, Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução de aproximadamente **27,40%**, atingindo uma redução no valor de **R\$ 32.396,49**.

A movimentação do almojarifado está detalhada no Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado à fl. 540. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almojarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 118.231,90**, que adicionado ao valor de **R\$ 131.808,45**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 163.294,58**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 85.835,41**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado”, às fls. 454 a 457, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almojarifado”, fl. 458, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 816,880,04**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante do Balanço



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente **34,46%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 209.375,12**.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos à fl. 459, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 37.105,13**, estando em conformidade com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 460, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve aquisição no valor de **R\$ 172.269,99**, estando em conformidade com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados às fls. 461/462, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX e XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl. 463, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta Imobilizado - Ativo Não Circulante - Balanço Patrimonial, e na conta Imobilizado, Ativo Não Circulante, Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 464/474 e registra o valor total celebrado de **R\$ 34.399.887,48** e o valor total executado de **R\$ 5.090.591,99**.

Os Demonstrativos Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 475 e registra o valor total celebrado de **R\$ 6.788.010,00** e o valor total executado de **R\$ 5.705.319,65**

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos) e foi apresentado na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 543, demonstra que não houve movimentação no exercício.

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos) e foi apresentado na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 478, demonstra que não houve movimentação no exercício.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas em epígrafe às fls. 479, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a Declaração emitida pelo Ordenador de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp, às fls. 480 e 544, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 481, conforme disposto no art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social à fl. 535, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 29/2024/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame a documentação constante da Prestação de Contas da **SEASC**, contendo 549 folhas numeradas pelo sistema *e-Doc*, fls. 01/545, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SEASC**, referente ao exercício.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2024.

Zelma Ferreira Santos
Contadora
CRC/SE - 006508/O-0